



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Justificativa Técnica: NUSP/GMB nº 002/2021.

Referência: Apostilamento ao Contrato nº 022/2020-GMB.

Assunto: Viabilidade legal ao Apostilamento do Contrato nº 022/2020, firmado com a empresa TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 24.363.455/0001-30, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2019, e Ata de RP nº 031/2019, tendo como objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO", de natureza contínua, incluindo a disponibilização de mão de obra qualificada com fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização além dos equipamentos necessários à execução dos serviços".

DO OBJETIVO

Esta Justificativa Técnica tem por objetivo informar os fatos ocorridos, para a ocorrência da necessidade de Apostilamento ao Contrato nº 022/2020, mediante o Processo Administrativo nº 1017/2020.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a Guarda Municipal de Belém, mantém o contrato nº 022/2020, firmado com a Empresa TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que tem como objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO"

Considerando que a Sede Administrativa da Guarda Municipal de Belém mudou de endereço, conforme registrado na Portaria nº 947/2020-GMB, de 23/11/2020, publicada no DOM nº 14.133, de 03/12/2020.

Considerando que foi nomeado novo Inspetor Geral para a Guarda Municipal de Belém, por meio do Decreto nº 98.212/2021, publicado no DOM nº 14.150, de 04/01/2021.

Diante dessas mudanças é que se justifica o Apostilamento ao Contrato nº 022/2020-GMB.

DAS ALTERAÇÕES

O presente Apostilamento se dá para Alterar o Endereço da Contratante (GMB) e de seu Representante Legal no Contrato nº 022/2020-GMB, publicado no D.O.M nº 14.005, de 01 de junho de 2020, pag.7, passando a vigorar conforme abaixo:



**Prefeitura
de Belém**
Governo da nossa gente

Guarda Municipal de Belém | Av. Duque de
Caxias, nº 394 - Bairro: Marco | CEP: 66093-
026-Belém/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



NUSP/GMB/PA
Fl. nº 347
Ass: [assinatura]

TERMO	EMPRESA CONTRATADA	NOVO ENDEREÇO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELEM	NOVO REPRESENTANTE LEGAL (INSPETOR GERAL) GMB
CONTRATO Nº 022/2020	TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Avenida Duque de Caxias, nº 394, Bairro: Marco - CEP: 66.093-026 - Belém/Pa	JOEL MONTEIRO RIBEIRO Nomeado pelo Decreto nº 98.212/2021.

DA BASE LEGAL PARA O APOSTILAMENTO

O processo de Apostilamento está seguindo o que estabelece o Art. 65, § 8 da Lei nº 8.666/93 em que:

65 (...)

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, às atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. (grifo nosso)

DOS ENCAMINHAMENTOS

Segue a justificativa para conhecimento e parecer jurídico sobre a viabilidade legal do Apostilamento, conforme motivos acima apresentados.

Belém, 1º de fevereiro de 2021.

Elaboração:

[assinatura]
Fabiola da Costa Santos
NUSP/GMB

Aprovo:

[assinatura]
Nazaré da Conceição Alves da Costa
Coordenadora NUSP/GMB



Prefeitura de Belém
Governo da nossa gente

Guarda Municipal de Belém | Av. Duque de Caxias, nº 394 - Bairro: Marco | CEP: 66093-026-Belém/PA